



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023/SME-TP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados resultado do julgamento das propostas abertas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombada sob o nº **016/2023/SME-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO CEI MARIA VILENE PORTELA NA SEDE O MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL**. A empresa **PVR CAETANO LTDA**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com valor GLOBAL de **R\$ 702.699,38 (SETECENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO REAIS)**, após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea "b" da Lei 8.666/93. As atas da sessão de julgamento das propostas, bem como as propostas das licitantes, estarão disponíveis nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133.  
**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA** – Presidente da CPL

CIRCULAR: **11/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL "O POVO"**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

Cariré – CE, 08 de Março de 2024.

*Arnóbio de Azevedo Pereira*  
**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.02024-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO FLORES, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE - MAPP 1704 – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: CONSTRUTORA G V EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 49.881.156/0001-18, com o Valor Total de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). - Data da Homologação: 07/03/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Melissa Sousa.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023/SME-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas Abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 016/2023/SME-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução do projeto de reforma do CEI Maria Vilene Portela na sede o Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital. A empresa: **PVR CAETANO LTDA**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 702.699,38** (Setecentos e Dois Mil, Seiscientos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Reais), após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. As Atas da Sessão de Julgamento das propostas, bem como as Propostas das licitantes, estarão disponíveis nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023/SMS-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SMS-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de confecção de próteses dentárias no laboratório de próteses dentárias do Município de Cariré, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariré/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2024 a 05 de Julho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raíla Aguiar Portela – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Whashington Sousa Rodrigues - W S RODRIGUES - ME, Cariré-CE, 08 de Março de 2024. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/SMS-CHP1 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022/SMS-CHP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) com vistas à prestação de serviços em saúde pública especializados para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Cariré/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 da Lei 8.666/93, inc. II. **DA PRORROGAÇÃO:** O Presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao Exercício de 2024, tendo vigência de 01 de Janeiro de 2024 até 01 de Junho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raíla Aguiar Portela – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Camelo Parente – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUCARA - ABEMIP - CARIRÉ-CE**, 08 de Março de 2023. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023/SME-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas Abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 018/2023/SME-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução do projeto de reforma de 06 (seis) salas na localidade de Almas no Município de Cariré-Ce, conforme orçamento Anexo ao Edital. A Empresa: **JP CONSTRUTORA**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 522.024,79** (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Vinte e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. As Atas da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as Propostas das Licitantes, estarão disponíveis nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-CP – OBJETO:** Contratação para os serviços de revitalização da Via Principal do Distrito de Sucesso no Município de Tamboril-CE, conforme Convênio Nº 102/2023 da Superintendência de Obras Públicas do Ceará – SOP/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: **EMPRESAS DECLASSIFICADAS:** 1. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2. CONSTRUTORA AG LTDA. As demais empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**. Foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, com o **MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 3.916.359,80**. Os motivos encontram-se em Ata Complementar de Julgamento, disponível após essa publicação no Site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93. **Tamboril-CE. A Comissão.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RESULTADO FINAL – PROPOSTAS REVALIDADAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 – SEINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Vias Públicas, no Município de Russas/Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, das empresas habilitadas e sendo posteriormente encaminhadas para análise do setor de infraestrutura, teve como **RESULTADO FINAL** após a **REVALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS** a Empresa **VENCEDORA: KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ nº 05.085.438/0001-33 pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 6.289.950,68** (Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos). **Russas-CE, 08 de Março de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Reabertura de Prazo - Licitação: Concorrência Eletrônica Nº CE-03.01.2/2024-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de placas de sinalização e advertência em diversos trechos de ruas, avenidas e estradas vicinais na sede e na Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital, que tinha início da disputa marcada para acontecer a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 21 de março de 2024, através do endereço eletrônico: ([www.bil.org.br](http://www.bil.org.br)) devido a problemas técnicos junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (BLL), onde são operados os pregões eletrônicos deste município, impossibilitando a disponibilização do edital no prazo estabelecido na alínea "A" do Inciso II do Art. 55 da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021. Fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 28 de março de 2024. **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Abertura de Proposta de Preços.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que após fase recursal fica marcado a data de abertura da Proposta de Preços da Empresa Habilitada na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.20.03.TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para construção de uma escola de ensino fundamental Raimundo Farias na localidade de curralinho, e reforma do C.E.I. Raimundo Pereira Bezerra, no Distrito de Santa Luzia do Município de Jaguaruana - CE. Ficando marcada a abertura para o dia 14 de Março de 2024, às 10:00 horas na sala da comissão de licitações, **Jaguaruana (CE), 08 de Março de 2024. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**



POLITICA

FI. 5482
PERMANENTE DE LICITA
P.M. CAMBIRE

carças de queda na popu...
dade do presidente Luiz Inácio
Lula da Silva (PT), em um mo-
mento estratégico de eleições
municipais, uma das etapas já
pensando em 2026.

O bloco governista chegou
a fazer uma movimentação
para evitar que os bolsomari-
tas Nílkolas Ferreira e Caroline
de Toni, ambos do PL, fossem
indicados para as principais
comissões da Câmara. O mi-
nelho ficou com Educação e a
catarinhense com a Constitui-
ção e Justiça, por onde passam
os maiores projetos. Na cabe-
ça da comissão, os presidentes
podem ditar o ritmo da tram-
itação de pautas.

A presidente do PT, depu-
da Gleisi Hoffmann chegou a
defender que o presidente
da Câmara dos Deputados,
Arthur Lira (PP) poderia ter
feito um acordo com o PL
para indicar nomes mais
moderados. O deputado cearen-
se André Fernandes, po-
rém, defende que a indicação
é prerrogativa da legenda
e, portanto, partidária,
conforme prevê o regimento
interno. Nos cargos, Fernan-
des aponta uma pressão no
Governo diante da posição
dos correligionários.

É natural que haja maior
pressão do partido por meio
das comissões permanentes
em desfavor do governo Lula.



CAROLINA de Toni (PSL/
SC) ficará à frente da CCJ

em temas como segurança
pública e corrupção.

Idilvan Alencar (PDT) é
mais um dos que demonstram
preocupação com a indicação
da dupla e avalia como pos-
sibilidade um tensionamento,
especialmente na Comissão
de Educação. "Como o Nílkolas
vive de polêmicas, a gente
teme que ele deixe na gaveta
as pautas de interesse da es-
cola pública, do professor, dos
servidores e coloque em foco
as pautas que ele acha que
possam gerar divergência,
brigas e polémica", disse.

Ficou para 2024, o debate
sobre mudanças no novo en-
sino médio, tido como sensi-
vel pelo governo e que passa
diretamente pelo ministro
Camilo Santana (PT). Mudanças
no modelo são previstas
após alterações aprovadas no

OFICIAL

"Novo ensino médio, sistema
nacional de educação, tempo
integral. Ele aposta em edu-
cação civico militar. Tem um
tema que eu não vejo na pauta
completa desconhecimento do
tema e total falta de empatia
com a profissão do professor.
Não é à toa que propôs punição
severa para professor 'bubuti-
nador'", apontou.
E complementou: "Em re-
lação à CCJ, a preocupação é
dobrada, porque por lá pas-
sam todos os projetos e essa
preocupação deixa de ser a
pauta da educação e passa a
ser a própria sobrevivência
do Governo Lula, a questão é
bem maior.

O líder do
governo na
Câmara, José
Guimarães
(PT-CE)
falou sobre
a situação.
Segundo ele,
e o resultado
natural das
tamanhos
das bancadas
eleitos pelos
partidos em
2022.

Expectativas, CCJ e Educação

Canal do Nílkolas...

Table with multiple columns containing official notices and legal proceedings from various municipalities in Ceará. Columns include 'ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO' and 'ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARINÉ - AVISO DE LICITAÇÃO'.